Responsável pelo certame: ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Local de Abertura: SEIDURB,Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal, Belem-PA
Data da Abertura: 03/12/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512132573880000 449051 6101000000 Estadual
17512132573880000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611285
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONA

Número: 17/2013
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de DRENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO de vias em Blockret, na sede do Município de ABEL FIGUEIREDO, Estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Edital e seus anexos
Entrega do Edital: Disponível na sala de licitação da SEIDURB, no horário de 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00 horas, através de meio digital (CD/PENDRIVE), sito à Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA.
Responsável pelo certame: ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Local de Abertura: SEIDURB-Av. Senador Lemos, 290, Bairro Umarizal-Belém-PA
Data da Abertura: 17/12/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15451138567160000 449051 0106000000 Federal
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611302
PORTARIA: 1076/2013

Objetivo: Conduzir o veículo com a técnica da DIP, que irá acompanhar o Secretário desta SEIDURB, em visita à Obra do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, relativa ao Contrato nº. 016/2009, com a Empresa Terraplena Ltda (PAC/CAIXA).
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73504203/JONATHAS MOTA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013<br
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611353
CONCORRÊNCIA N° 015/2013 – CPL/SEIDURB

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 1068/2013-SEIDURB, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 11/11/2013,** torna público aos interessados, que a Licitação CONCORRÊNCIA Nº 015**/2013-SEIDURB,** cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços remanescentes do contrato 011/2010-SEDURB, referente à obra de Implantação do Sistema de Drenagens de Águas Pluviais no município de ANAJÁS, Estado do Pará, foi declarada **"FRACASSADA".** As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da SEIDURB, Av. Senador lemos n° 290 – Umarizal – Belém – PA.
Belém – Pará, 11 de novembro de 2013.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Luciano Lopes Dias
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

PORTARIA Nº 1079/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611455
PORTARIA Nº 1079/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2013 – GCIR/Castanhal, de 29/10/2013.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor LUIZ CLÁUDIO D'AGUIAR GUIMARÃES, matrícula nº. 57174490/2, para o período de 25/11/2013 a 24/12/2013, anteriormente concedidas para o período 04/11/2013 a 03/12/2013, conforme PORTARIA Nº. 1043/2013, de 31/10/2013, publicada no DOE n° 32.513, de 01/11/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611464
PORTARIA: 1078/2013

Objetivo: Com o objetivo de conduzir o veiculo desta secretaria, com engenheiro da DEO, que irá fiscalizar do SAA, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Decreto n° 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541957052/GILMAR FRANCO MOTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611650
PORTARIA: 1077/2013

Objetivo: com o objetivo de conduzir o veículo com o Secretário de Estado, desta SEIDURB, que irá visitar a Obra do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e reunir com o prefeito de Goianésia.
Fundamento Legal: Decreto n° 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Goianésia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042091/FRANCISCO DE CANINDE BARBOSA DE CASTRO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 15/11/2013<br
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 610762

Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 11/11/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE Controlador. 10/11/2014
LUZIMAR C. DE SOUSA Controlador 10/11/2014
ROSANGELA C. PENA Auxiliar operacional. 10/11/2013
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611206
PORTARIA: 945/2013

Objetivo: Participar da fiscalização da energia da SFE/ANNEL.
Fundamento Legal: Or, Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém e Monte Alegre/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57204492/GLAUELSON PINHEIRO (Tec. em regulação II) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 30/10/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611307
PORTARIA: 962/2013

Objetivo: realizar entrega de carteiras de meia passagem e fazer novo cadastrado para estudante.
Fundamento Legal: Or, Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba e Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58948171/ALEXANDRE JORGE NASCIMENTO (assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 08/11/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611365
PORTARIA: 955/2013

Objetivo: Participar de reunião dos servidores de regulação com a Diretoria de Fiscalização e Normatização
Fundamento Legal: Or, Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59057781/JOKEBEDE FARRAPES DE OLIVEIRA (CONTROLADORA) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013
59090921/LICIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ (CONTROLADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013
532167711/ROSIVALDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR (SUPERVISOR II) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611389
PORTARIA: 957/2013

Objetivo: FAZER VISITA AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MARAPANIM.
Fundamento Legal: Or, Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1078081/SUZANA LOBÃO (DIRETORA DE NOR.E FISCALIZAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/11/2013 a 02/11/2013
58992531/VICENTE SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/11/2013 a 02/11/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611662
RESUMO DA RESOLUÇÃO ARCON-PA Nº 005/2013, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Introduz alteração à RESOLUÇÃO ARCON Nº 005/1999, de 2 de Junho de 1999, O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 16 e inciso I do art.19, da Lei n. º 6.099/1997;Considerando o disposto na Lei nº 6.099/1997, que cria a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, com a função de regular e controlar a prestação de serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;Considerando a Resolução CONERC nº 010/2013, DOE 32473, DE 04/09/2013 e nº 012/2013, DOE 32519, DE 11/11/2013, que aprovou alterações na Resolução nº 005/1999;Considerando os termos do Relatório de Acompanhamento nº 19/2010 da Auditoria Geral do Estado do Pará. **RESOLVE: Art. 1º** - Exclui-se do artigo 3º da Resolução ARCON-PA nº 005/1999 a parte final, no que tange a possibilidade de transferência de autorização, bem como os incisos I e II. O artigo 3º e parágrafos passarão a ter a seguinte redação:*"Art. 3º - A outorga do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso será feita mediante autorização expedida pela Agência Estadual de Regulação e Controle do Serviço Público - ARCON, vedada a transferência a terceiros.§1º - O prazo da autorização é condicionado a vida útil admissível do equipamento, utilizado na operação do serviço.§ 2º - Considera-se vida útil admissível para a operação desse serviço o período de 5 (cinco) anos , contados da data de fabricação do veículo.§ 3º Excepcionalmente a ARCON poderá autorizar a operação do serviço com veículo de até 07 (sete) anos, contados da data de sua fabricação, desde que aprovado em vistoria realizada pela AGÊNCIA" .* **Art. 2º** - Altera-se o inciso VI, do Artigo 7º da Resolução ARCON-PA nº 005/1999, que passa a ter a seguinte redação:*"Art.7º -VI – O valor da tarifa praticada pelo Serviço Alternativo não poderá exceder àquela praticada pelo Serviço Convencional no mesmo itinerário" .* **Art. 3º** - Acresce ao IV, do artigo 29, a alínea "O", com a seguinte redação: *"Art.29 - IV- Gravíssimas : o) Praticar valor tarifário superior àquele praticado pelo Serviço Convencional no mesmo itinerário" .***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO,** Diretor Geral da ARCON-PA.

RESOLUÇÃO CONERC Nº12/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611673

A Sra. Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; Considerando os termos da Resolução CONERC nº 10/2013 que aprova proposta de alteração de dispositivos da Resolução nº 05/1999, cujo teor disciplina a outorga de autorização para prestarem serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso, constante do Processo nº 2013/242620, encaminhada ao CONERC pela Diretoria Geral da ARCON; Considerando o reexame da matéria provocada pela Diretoria-Geral da ARCON, nos termos do Processo nº 2013/435643, em que pede adiamento da vigência das alterações aprovadas; Considerando relatório e voto desfavorável da Conselheira Relatora, Claudia Bitar, negando o adiamento da vigência das alterações e a proposta de exclusão da proibição de uso de película apresentada pelo Conselheiro Jose Ronaldo Vieira, matéria aprovada por decisão unânime dos Srs. Conselheiros, e transcrita em ata da 11ª sessão extraordinária, realizada em 22/10/2013; e Com fundamento no art. 24, § 1º, do Decreto nº 3.791/99, que homologa o Regimento Interno do